



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 14, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **RENATO JOSÉ DOS REIS**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que no dia 1º (primeiro) de maio de cada ano é comemorado o “Dia do Trabalhador”;

Considerando que o dia 1º (primeiro) de maio de 2019 cairá numa quarta-feira;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, nos dias 02 e 03 de maio do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama MG, 29 de abril de 2019.

Vereador Renato José dos Reis
- Presidente -